



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PROJETO VIDA.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca e o Senhor Jerônimo Gil da Silva, representante do Conveniente **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PROJETO VIDA**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao convênio nº - 07, firmado aos 04 de setembro de 2013, para execução do objeto constante no Contrato Original:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do convênio prevista na cláusula quarta, até 30 de março de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 26 de dezembro de 2013.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

CONCEDENTE

Jerônimo Gil da Silva

CONVENIENTE

TESTEMUNHA : _____

BENTO JOSÉ DA SILVA SOARES – CPF 061.995.985-01

TESTEMUNHA : _____

REGINA SILVA RODRIGUES – CPF 076.513.786-01